



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ISIDA ALAKHKULIEVA**

Referência: Processo SEI nº **08458.000189/2026-11**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 136 c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica a senhora **ISIDA ALAKHKULIEVA**, portadora do documento de identificação de estrangeiro nº **B465033U (ATIVO)**, natural da **RÚSSIA**, nascida aos **24/08/2019**, filha de **KIAMRAN ALAKHKULIEV** e **ZAMIRA ALAKHKULIEVA**, **NOTIFICADA** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, apresentar **JUSTIFICATIVA** pela inconsistência na documentação, especificamente quanto ao endereço informado no pedido, o qual não corresponde à sua efetiva moradia, segundo diligências administrativas realizadas, conforme relatório (**144600665**), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento da notificada.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08458.000189/2026-11** (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço **umig.nri.rj@pf.gov.br**

JACQUELINE BLAUDT RANGEL

A. ADM
MAT. 21014

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____@_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BLAUDT RANGEL, Agente Administrativo(a)**, em 12/02/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144696536&crc=41EBA75D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144696536&crc=41EBA75D).

Código verificador: **144696536** e Código CRC: **41EBA75D**.

Referência: Processo nº 08458.000189/2026-11

SEI nº 144696536